

Projeto de Estudos Judaico-Helenísticos - PEJ

Coordenador: Prof. Vicente Dobroruka

Universidade de Brasília
IHD - Dpto. de História
Brasília -DF- 70910-900

www.pej-unb.org

"A COMERCIALIZAÇÃO AGRÁRIA E O CONFLITO DA TERRA NA JUDÉIA DO SÉC. I D.C."

V SEMANA DE HISTÓRIA DA UERJ, 26-30 DE SETEMBRO 2005

Rosana Marins dos Santos Silva

Mestranda em História / UFRJ

Prof.Dr. André Chevitaese



Resumo / abstract

The proposal of this rehearsal is to supply a sample of one of the several relationship difficulties faced by the encounter of the Jewish cultural tradition that was very traditional and the type of Roman administration highly commercial in what it concerns the treatment of the earth. The objective of this paper is to emphasize that that I judge the principal conflict to arouse the first Jewish revolt against Rome.



A comercialização agrária e o conflito da terra na Judéia do séc.I d.C

Antigas sociedades agrárias, segundo as pesquisas da antropologia intercultural moderna¹, dão a impressão de gritante injustiça na esfera distributiva. Um pequeno número de indivíduos gozava de imenso luxo gastando em um dia bens e serviços suficientes para a manutenção de um grande número de pessoas em um ano, enquanto isso uma parte considerável da população era negada a satisfação das necessidades básicas da vida.

John Kautsky² atribui esta disparidade social a um fenômeno político que ele distingue entre Impérios mercantis e Império tradicional. Nos impérios agrários tradicionais, a aristocracia toma o produto excedente da classe camponesa; no império agrário mercantil, a aristocracia toma a terra da classe camponesa. O primeiro devora o esforço e o produto dos camponeses, o segundo aquilo que lhe confere identidade e dignidade. A comercialização da terra empurra um grande e crescente número de camponeses ladeira abaixo, de dono de uma pequena propriedade para arrendatário, depois para diarista, para mendigo e muitos para bandidos.

Kautsky³, ao analisar os impérios tradicionais, diz que os aristocratas "vivem à custa" dos camponeses. Desta forma, há uma relação unilateral: o aristocrata toma e o camponês dá, ou seja, não há uma reciprocidade na relação entre aristocrata e camponês. Nos impérios tradicionais, a

¹ Cf. Gerhard Lensky. *Power and Privilege*. New York: McGraw, 1966; Shmuel N. Eisenstadt. *The Political Systems of Empires*. New York: Free Press, 1969 e John Kautsky. *The Politics of Aristocratic Empires*. North Carolina: University North Carolina Press, 1982.

² Kautsky, op.cit. pp.20-21; 25.

³ Idem, p.18.



classe camponesa e a aristocracia vivem quase que em mundos diferentes; além da expropriação da produção excedente em forma de aluguéis, pedágios, impostos, ou exigências de trabalho, a última quase não interferia na primeira, mesmo que o camponês fosse rebaixado à condição mínima de subsistência ele continuava dono de sua terra e livre para usá-la.

Nos impérios mercantis, porém, a aristocracia além de explorar o camponês com impostos até ao nível mais baixo de subsistência, ela também poderia tomar sua terra tornando-o arrendatário ou trabalhador na terra que outrora possuía como herança familiar. Isso se dava pelo fato de que a tributação crescente achatava tanto as condições vida que o endividamento progressivo era inevitável. Este, por sua vez, levava à expropriação da terra à medida que os devedores se tornassem insolventes e as hipotecas fossem executadas.

Assim, a principal indicação para a diferença entre estes dois tipos de impérios é a questão da alienabilidade da terra. No império tradicional, caso da Judéia, a terra é herança familiar a ser conservada pela classe camponesa. No império agrário mercantil, a terra é mercadoria empresarial a ser explorada pela aristocracia. A comercialização rural, a expropriação da terra e a degradação do camponês são mais ou menos sinônimos. E à proporção que aumentam, aumentam também as incidências de resistência, rebelião e revolta camponesa.

Segundo as leis israelitas, a terra é dom de Iahweh ao povo. Assim como Iahweh é o único e verdadeiro rei em Israel, assim também é o único dono do solo. Israel tem a posse da terra, mas não é seu proprietário. O livro do Deuteronômio, escrito a partir do século VII a.C, repete isto sempre (Dt 12:1-9, 10, 20-29; 13:13; 16:5; 18:20



etc.). Dt 12:1, por exemplo, diz: "São estes os estatutos e as normas que cuidareis de pôr em prática na terra cuja posse Iahweh, Deus de teus pais te dará, durante todos os dias em que viverdes sobre a terra".

A terra em Israel é classificada como *nahalah* (herança, posse), como em Dt 12:9-10; 19:10; 20:16 e tantos outros lugares. Pode-se até negociar a terra, mas somente dentro de determinadas normas. O direito que regulamenta a venda da terra é o chamado *ge'ulah* (resgate da terra). Quem tem o direito de compra é apenas o parente do lado masculino da família. A venda da terra pode proteger o proprietário empobrecido de pagar tributos e impostos a estrangeiros, como pode protegê-lo também de ser vendido como escravo permanente a estrangeiros. O resgate da terra é baseado no conceito de *chesed* (fidelidade), uma solidariedade que sustenta a relação comunitária no nível do clã.

Certamente, os camponeses na Judéia, que durante séculos aceitaram seu modo de vida de subsistência e a apropriação do excedente, sentem na comercialização o cheiro de ruína e se esforçam por obter não só a restauração do direito de explorar as bases tradicionais de seu modo de vida, mas visões mais utópicas, de igualdade social e, acima de tudo, a liberdade para viver segundo os costumes de seus ancestrais que eles consideram o mundo ideal.

Weber também prevê este tipo de conflito ao argumentar que

Nessa expansão, interesses capitalistas no solo podem entrar em conflito com aqueles dos camponeses. Esse conflito desempenhou um papel importante, na política de expansão de Roma, durante a longa época das lutas estamentais até o tempo dos Gracos: naturalmente, os grandes proprietários de dinheiro, gado e escravos desejavam ver tratado o solo recém-conquistado como



terra pública arrendável (ager publicus) , enquanto os camponeses, desde que não, se tratasse de regiões excessivamente remotas, exigiam sua distribuição para prover seus descendentes com terras⁴.

Ao que tudo indica, a medida que a comercialização rural vai destruindo o modo de vida do camponês tradicional rompendo a rede de segurança baseada nas relações de parentesco na aldeia, na tentativa de mudar a condição da terra de herança familiar inalienável em mercadoria comercial negociável, a resistência camponesa aumenta gerando uma rede de conflitos como prelúdio de uma rebelião armada.

Contudo, podemos também crer que a comercialização da terra não só transtorna vida camponesa no que diz respeito à sua relação com a terra, mas também com a vida tradicional na cidade e até na metrópole. Esta comercialização pode tornar relativo a importância dos sacerdotes, negar o valor e do Templo e todo o aparato religioso, mudar a validade da lei, costumes e moralidade.

As tradições constitutivas do judaísmo estavam fundamentadas num pacto com o Deus de justiça. A Lei de Deus não era questão apenas de vontade divina ou mandamento divino, mas de natureza divina e caráter divino. Na lei sagrada, na crítica dos profetas e na sabedoria dos escribas, este Deus levanta-se contra a opressão e a exploração, contra o endividamento, a escravidão e a perda da propriedade, contra tudo que aumentasse a desigualdade e destruísse a igualdade. Como fundamento da vida, a terra não era simplesmente uma mercadoria para manipulação empresarial comum: a terra pertencia a Deus; os membros do povo de Deus eram todos arrendatários da propriedade divina. Então, surgiu o imperialismo romano, que procurava

⁴ *Economia e sociedade*. Vol.2. Brasília: EDUnB, 2004. P.168.



a terra para a exploração comercial e também expansão territorial. Era previsível que a tradição judaica se chocasse com essa política romana. E se chocou, não só porque em geral os camponeses resistem à comercialização rural, mas também (e principalmente) porque os camponeses judeus tinham uma tradição longa e sagrada de tal resistência.

Podemos concluir que o processo de romanização acentuou as graves tensões sociais e econômicas que levaram a parte da população nativa da Judéia, cujo modo de vida era pautado pela estrita observação da lei mosaica, a repetidas demonstrações de rebelião em toda a história romana. Esta tensão foi, sem dúvida, produzida pelo contraste de estilos diferentes de vida econômica. O Império Romano era mercantil ao invés de tradicional. Estava interessado não apenas em manter a posse de territórios e cobrar impostos, mas também em desenvolver territórios e aumentar receitas. Sobrepondo a isto, está a tradição judaica com sua insistência em um Deus de direito e justiça, que mantinha um povo no direito e na justiça, por uma lei de direito e justiça em uma terra de direito e justiça.

Aqui a tradição e o comércio se conflitavam fortemente no ponto da comercialização rural, em que a terra para os romanos era um bem empresarial, e a tradição legal, onde para alguns judeus a terra era uma dádiva divina. Por isso entendemos que as relações entre a judeus tradicionais e os romanos imperiais se tornaram cada vez mais insuportáveis e desastrosas até o limite do conflito armado.